

Curso Orçamento P^úblico para Movimentos Sociais

Lideran^{ça}a do Partidos dos Trabalhadores
na C^{âm}ara Municipal de S^{ão} Paulo
e F^órum de Assist^ência Social



A disputa pelo Estado passa pela disputa por seus recursos.

Ideias centrais na construção do orçamento público:

- Orçar é **estimar**
- Para construir um orçamento é necessário ter **prioridades**
- Prioridades são construídas a partir de **interesses**, sejam eles individuais ou coletivos

O orçamento público, mais do que um instrumento fundamental para o **planejamento, controle e avaliação** dos gastos públicos, é o reflexo das **opções de políticas públicas**.

Etapas do Ciclo Orçamentário

- Plano Plurianual (PPA);
 - Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO);
 - Lei Orçamentária Anual (LOA)
 - Execução Orçamentária
-

Plano Plurianual (PPA)

- Contém diretrizes, ações, metas para o período de 4 (quatro) anos;
 - Elaborado no primeiro ano do mandato;
 - Válido a partir do segundo ano do mandato;
 - Prazo para envio às Câmaras municipais: 31/agosto do primeiro ano do mandato;
 - Prazo para aprovação nas Câmaras: encerramento da sessão legislativa; (Fonte: TCM-CE)
-

Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)

- Deve compreender as **metas e prioridades** da administração para o exercício financeiro subsequente.
- Diretrizes para a Lei Orçamentária;
- Pode ou não fixar, previamente, as despesas por órgão;
- Anexo de Riscos e Metas Fiscais (expectativa dos indicadores econômicos e meta do resultado primário);
- Prazo para envio às Câmaras municipais: 15 de abril de cada ano;
- Prazo para aprovação nas Câmaras: encerramento da sessão legislativa;



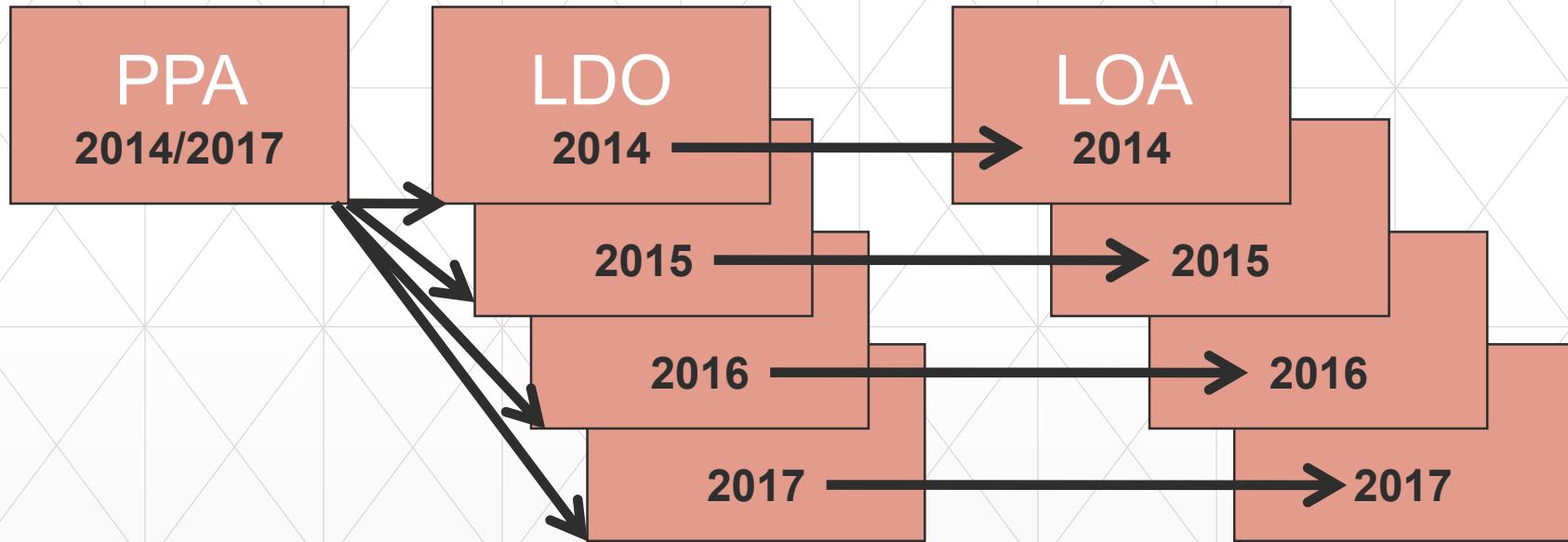
Lei Orçamentária Anual (LOA)

- **Unicidade, porém a LOA é composta por 3 orçamentos:**
 - Orçamento de Investimento das Empresas Estatais;
 - Orçamento da Seguridade Social (Saúde, Previdência Social e Assistência Social);
 - Orçamento Fiscal
 - **Orçamento Consolidado**

Lei Orçamentária Anual (LOA)

- Estima as Receitas e Fixa as Despesas;
 - Define o percentual máximo alterações que poderão ser efetuadas após aprovação da LOA;
 - Créditos Adicionais: excesso de Receita ou anulação total ou parcial de Despesa;
 - Prazo para envio às Câmaras: 01 de outubro
 - Prazo para aprovação nas Câmaras: encerramento da sessão legislativa
-

Relação entre PPA, LDO e LOA



Contabilidade Aplicada ao Setor Público

Aspecto Orçamentário

Compreende o registro e a evidenciação do orçamento público, tanto quanto à sua aprovação quanto à sua execução. Os registros de natureza orçamentária são base para a elaboração do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) e dos Balanços Orçamentário e Financeiro, que representam os principais instrumentos para refletir esse aspecto (MCASP, 2018)

Aspecto Patrimonial

Compreende o registro e a evidenciação da composição patrimonial do ente público. Nesse aspecto, devem ser atendidos os princípios e as normas contábeis voltadas para o reconhecimento, mensuração e evidenciação dos ativos e passivos e de suas variações patrimoniais (MCASP 2018).

Aspecto Financeiro/Fiscal

Compreende a apuração e evidenciação, por meio da contabilidade, dos indicadores estabelecidos pela LRF, dentre os quais se destacam os da despesa com pessoal, das operações de crédito e da dívida consolidada, além da apuração da disponibilidade de caixa, do resultado primário e do resultado nominal, a fim de verificar-se o equilíbrio das contas públicas (MCASP, 2018).

Fases da Despesa Orçamentária

Fixação (Orçado)

A fixação da despesa orçamentária insere-se no processo de planejamento e compreende a adoção de medidas em direção a uma situação idealizada

Empenho

é o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição. Consiste na reserva de dotação orçamentária para um fim específico.

Liquidação

a liquidação consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito

Pagamento

O pagamento consiste na entrega de numerário ao credor

